



Diretoria Geral de Atenção Especializada
Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada

ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO ASMA GRAVE

BUDESONIDA, FORMOTEROL, FORMOTEROL+BUDESONIDA, OMALIZUMABE
J45.0, J45,1 J45.8

Via original do **LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos preenchida e assinada por médico especialista para a patologia em questão.

Obs.: **TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS!**

Receita Médica, contendo o nome do medicamento (Denominação Comum Brasileira = nome genérico), sua apresentação, forma de administração, dosagem diária e data.

Cópia de **Exames** complementares mais recentes que comprovem a solicitação, ou seja, que confirmem o diagnóstico:

PARA TODOS OS MEDICAMENTOS:

- Espirometria com laudo (a partir dos 5 anos de idade);
- Teste de broncoprovocação (à critério médico, confirmação diagnóstica de espirometria normal)
- Relatório médico com informações a respeito dos sinais, sintomas e história familiar.

PARA OMALIZUMABE:

- Teste alérgico cutâneo ou dosagem de IgE específica,
- Dosagem sérica de IgE sérica total
- Relatório médico constando informações a respeito de quadro de Asma grave (Etapas IV e V): é definida como aquela que necessita, para manter o seu controle, dose média/alta de Corticóide inalatório ou corticoterapia oral para manter a doença controlada ou que, apesar desse tratamento, permanece não controlada

Cópia dos Documentos Pessoais do paciente: **R.G.** e **Cartão do SUS**. Cópia dos documentos pessoais do responsável pelo recebimento do medicamento, caso o paciente esteja impossibilitado de fazê-lo.

Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente semelhante ao endereço anotado no Laudo Médico, ou uma Declaração de Residência.

Via **original** do **TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** e demais documentos exigidos pelos Protocolos Técnicos do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde/MS.

**PREENCHER CID-10 COM 3 DÍGITOS E UTILIZAR NOME GENÉRICO DO(S)
MEDICAMENTO(S)**

Qualquer solicitação de medicamentos deverá estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013, e suas atualizações futuras, **não sendo aceito** os pedidos identificados pelo nome comercial.

ATENÇÃO: Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas!